



O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede na Rua Murilo Andriani, n.º 327, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz, e de outro lado a Empresa, **RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA**, estabelecida na Avenida Bom Jesus de Nazaré, n.º 266, Bairro Aririú – Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.679.491/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal, firmam o presente Termo Aditivo n.º 002/2017, ao contrato n.º 746/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1- De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018.

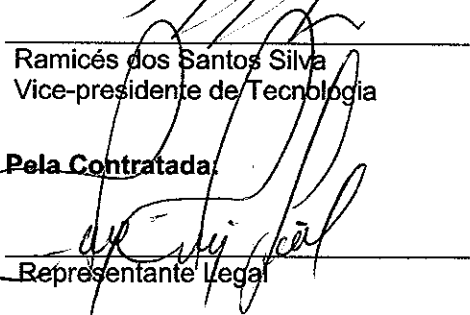
Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3(três) vias, juntamente com as testemunhas.


Florianópolis, 20 de novembro de 2017.

**Pelo Contratante:**

  
Ivan Cesar Ranzolin  
Presidente

  
Duílio Gehrke  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

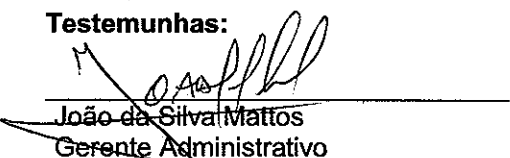
  
Ramicés dos Santos Silva  
Vice-presidente de Tecnologia

  
Lindolfo Pyskiewicz  
Vice-presidente Comercial

**Pela Contratada:**

  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
João da Silva Mattos  
Gerente Administrativo

  
Edi Edu Chagas  
Gerente Econômico-Financeiro